



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Processo Administrativo nº 25/0602-0011777-7**

ETP 002 / 2025



Porto Alegre, outubro de 2025



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº	DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
002/2025	20/10/2025	1.0	Versão inicial do documento	Any Kelly Mendes de Souza Liliane Bonadiman Buligon





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

## I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

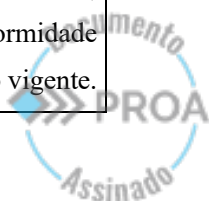
Com a criação da Divisão de Engenharia e Manutenção e em virtude do crescimento das demandas técnicas de engenharia e arquitetura no Departamento de Planejamento (DPLAN), tornou-se evidente a necessidade de aprimorar os processos de elaboração e análise de orçamentos de obras públicas, de modo a garantir maior precisão, agilidade e confiabilidade nos encaminhamentos realizados pela Divisão de Engenharia e Manutenção. Entretanto, o Departamento de Planejamento não dispõe atualmente de ferramentas tecnológicas adequadas para esse fim, o que reforça a necessidade da presente aquisição.

Para atender às necessidades do Departamento, faz-se necessária a contratação de licença de uso do *software* OrçaFascio, ferramenta voltada à elaboração de orçamentos e demais documentos técnicos de engenharia de forma ágil, padronizada e em conformidade com os referenciais de mercado.

A aquisição do referido *software* é considerada indispensável para a otimização dos processos internos, o aumento da eficiência na gestão de projetos e a garantia da qualidade técnica dos documentos produzidos pela Divisão de Engenharia e Manutenção no âmbito do Departamento de Planejamento da Polícia Penal.

Atualmente, a inexistência de uma ferramenta específica para a elaboração de orçamentos de obras de engenharia dificulta a execução adequada dessas atividades, tornando o trabalho mais lento e suscetível a falhas. Essa limitação compromete a celeridade, a precisão e a padronização dos processos de planejamento, análise e controle orçamentário, impactando diretamente a eficiência das ações desenvolvidas pelo setor.

A ferramenta permitirá maior agilidade, precisão e uniformidade na produção de planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos, além de facilitar o controle e o acompanhamento dos custos de obras, em conformidade com os parâmetros oficiais estabelecidos por órgãos de controle e pela legislação vigente.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

Considerando sua relevância estratégica para a modernização dos processos administrativos e para o cumprimento das metas institucionais, o presente estudo de aquisição se caracteriza como ação essencial para garantir a economicidade, a transparência e a segurança na aplicação dos recursos públicos.

## II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora esta contratação não estivesse prevista no Plano Anual de Contratações, sua aquisição tornou-se essencial diante da necessidade de desenvolver e implementar novas tecnologias voltadas à estruturação da Divisão de Engenharia e Manutenção, com foco na gestão de projetos e orçamentos de engenharia.

A medida está alinhada ao planejamento estratégico da Administração, que tem como diretriz a modernização e o aperfeiçoamento da Instituição, por meio da disponibilização de ferramentas tecnológicas mais eficazes, capazes de promover maior eficiência, padronização e transparência nos processos internos.

Ademais, a contratação se ampara na Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação em casos em que houver inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 74, inciso I, aplicável a contratações de bens ou serviços técnicos com fornecedor exclusivo, situação que se enquadra no presente caso:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (...)”





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

De forma complementar, há previsão de alocação de recursos por meio de futura suplementação orçamentária, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), às fls. 7 a 14.

Assim, a contratação atende integralmente aos preceitos legais e administrativos vigentes, assegurando eficiência, segurança jurídica e atendimento ao interesse público, de modo a viabilizar a execução do serviço com qualidade técnica e regularidade institucional.

### III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para a contratação de um *software* que atenda às demandas da Divisão de Engenharia e Manutenção são:

- Prestação de serviço comum de tecnologia, de natureza continuada, uma vez que exige da contratada a manutenção da licença ativa durante todo o período contratual;
- A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, na sua forma eletrônica, nos termos dos artigos 6º, inciso XII e Art. 74, Inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- Justifica-se a adoção desta modalidade de contratação, uma vez que a empresa OrçaFascio é a única desenvolvedora nacional que integra, em uma única plataforma, as funcionalidades de orçamentação, planejamento, controle e integração BIM, com acesso direto às tabelas SINAPI, SICRO e demais bases de referência empregadas pela Administração Pública;
- O pagamento será realizado em parcela única, no primeiro mês de contrato, após a apresentação da Nota Fiscal;





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

- O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de Comissão de Fiscalizações, designados pela Superintendência dos Serviços Penitenciários mediante Ordem de Fornecimento, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado;
- Caberá à Comissão de Fiscalização atestar e encaminhar a Nota Fiscal apresentada pela empresa, para fins de pagamento;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico eficiente, bem como realizar atualizações periódicas que assegurem a correção de eventuais falhas e o aprimoramento contínuo do sistema;
- O *software* deverá dispor de ferramentas para a emissão de relatórios completos e personalizáveis, possibilitando a apresentação clara e objetiva dos dados orçamentários, de forma a facilitar a análise e a tomada de decisões;
- É essencial que o sistema contemple funcionalidades que permitam o acompanhamento e o controle das variações de preços ao longo do tempo, garantindo que os orçamentos permaneçam atualizados e alinhados às condições reais do mercado;
- O *software* deverá ainda possibilitar integração com sistemas de medição utilizados na engenharia, permitindo a importação automática de quantitativos e reduzindo a possibilidade de erros decorrentes de inserções manuais;
- O *software* deverá oferecer recursos que viabilizem a elaboração de orçamentos detalhados, contemplando todos os elementos necessários, como materiais, mão de obra, equipamentos e serviços especializados;
- O sistema deverá permitir a criação e a gestão de composições de custos, reunindo insumos como materiais, mão de obra e equipamentos, de forma que possam ser facilmente aplicadas e adaptadas às diversas etapas do orçamento;





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
 Polícia Penal  
 Departamento de Planejamento

#### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de licenças a serem adquiridas terá como base as demandas atuais da Divisão de Engenharia e Manutenção, conforme tabela abaixo:

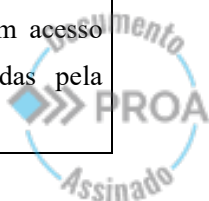
Item	Descrição	Quantidade	Utilização	Prazo
01	Módulo de Orçamento	01 licença	05 usuários	12 meses
02	Módulo Bases adicionais	01 licença	05 usuários	12 meses
03	Plugin OrçaBIM	01 licença	01 usuário	12 meses

Atualmente, a equipe da Divisão de Engenharia e Manutenção é composta por 2 (duas) engenheiras civis, 1 (um) engenheiro electricista e 1 (uma) arquiteta. Considerando que todos os profissionais farão uso do *software*, a quantidade de licenças estimada é suficiente para atender às demandas do setor, garantindo o pleno aproveitamento das funcionalidades do sistema.

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a necessidade de contratação, realizou-se pesquisa de mercado com o objetivo de identificar soluções tecnológicas disponíveis para elaboração de orçamentos de obras e integração com bases oficiais de custos.

Verificou-se que a empresa 3F Ltda é a única fornecedora do *software* OrçaFascio, sendo uma desenvolvedora nacional que reúne, em uma única plataforma, as funcionalidades de orçamento, planejamento, controle e integração BIM, com acesso direto às tabelas SINAPI, SICRO e demais bases de referência utilizadas pela Administração Pública.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

Durante o levantamento, foram analisadas outras ferramentas e softwares disponíveis no mercado; contudo, nenhuma delas apresentou o mesmo conjunto de recursos, integração direta com sistemas públicos e suporte técnico especializado voltado à realidade das contratações governamentais. Além disso, o OrçaFascio é o único *software* que possui compatibilidade comprovada com as ferramentas da AUTODESK, já amplamente utilizadas por este departamento, o que garante maior eficiência e integração nos processos de elaboração e análise de projetos.

Dessa forma, conclui-se que a solução de contratação do *software* OrçaFascio é a que melhor atende às necessidades técnicas e operacionais do Departamento, garantindo confiabilidade nos orçamentos, padronização das informações e compatibilidade com os requisitos legais e normativos vigentes.

#### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preço para a contratação foi elaborada com base no orçamento apresentado pelo fornecedor exclusivo do sistema OrçaFascio (Anexo I), totalizando o valor de R\$ 3.397,00 (três mil, trezentos e noventa e sete reais). Esse montante contempla o Módulo de Orçamento, o Módulo de Bases Adicionais e o Plugin OrçaBIM.

Verifica-se que o valor estimado está em conformidade com os preços praticados no mercado para soluções de mesma natureza, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os valores poderão sofrer variações em decorrência de atualizações de índices econômicos, ajustes de quantitativos, adequações de requisitos da contratação ou eventuais determinações dos órgãos de controle.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades da equipe de engenheiros e arquitetos da Divisão de Engenharia e Manutenção consiste na aquisição do *software* OrçaFascio, uma ferramenta especializada em orçamentação voltada ao setor da construção civil.

O OrçaFascio possibilita a elaboração de orçamentos detalhados de obras e serviços de engenharia, oferecendo funcionalidades avançadas para composição de custos, cálculo de quantitativos, geração de cronogramas físico-financeiros e controle de medições.

A utilização do sistema proporciona maior agilidade, precisão e padronização na elaboração dos orçamentos, contribuindo significativamente para a eficiência, transparência e assertividade no planejamento e na gestão de projetos de construção, em conformidade com as boas práticas e normas técnicas aplicáveis.

### VIII – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A modalidade de aquisição por inexigibilidade de licitação não admite parcelamento, uma vez que a inexigibilidade pressupõe a inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)”

O parcelamento, por sua vez, tem por finalidade ampliar a competitividade, nos termos do art. 40, §1º, da mesma lei, conforme descrito abaixo, o que é incompatível com a situação de fornecedor exclusivo ou de inviabilidade de competição que caracteriza a inexigibilidade.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

“Art. 40, §1º O parcelamento do objeto deverá ser promovido sempre que técnica e economicamente viável, com vistas a ampliar a competição e a permitir a participação do maior número possível de licitantes.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento do objeto é incompatível com a modalidade de inexigibilidade de licitação, uma vez que tal procedimento tem como premissa a inviabilidade de competição, enquanto o parcelamento tem por objetivo justamente ampliar a competitividade entre possíveis fornecedores. Assim, quando comprovada a exclusividade ou a impossibilidade de competição, a contratação deve ocorrer de forma integral, sem a divisão do objeto, em estrita observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição do OrçaFascio proporcionará diversos benefícios relevantes para a equipe de engenheiros e arquitetos da Divisão de Engenharia e Manutenção, impactando diretamente na eficiência e qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

A seguir, apresentam-se os principais resultados esperados com a utilização dessa ferramenta:

- Agilidade e precisão na elaboração de planilhas orçamentárias: O OrçaFascio é um *software* especializado na elaboração de orçamentos de obras, permitindo a realização de cálculos detalhados e precisos que abrangem materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários. Além disso, o sistema conta com atualizações mensais de bases de dados oficiais, como SINAPI (Caixa Econômica Federal) e SICRO, o que assegura maior confiabilidade e aderência aos valores praticados no mercado.
- Aumento da produtividade e redução de retrabalho: A integração entre o OrçaFascio e os *softwares* utilizados para o desenvolvimento de projetos



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

arquitetônicos promoverá um fluxo de trabalho mais dinâmico e colaborativo. A interoperabilidade entre as plataformas possibilitará que atualizações realizadas em um sistema sejam automaticamente refletidas nos demais, minimizando inconsistências e retrabalhos.

Em síntese, a adoção do OrçaFascio resultará na modernização dos processos de elaboração orçamentária, melhor integração entre as equipes técnicas, e aumento da eficiência operacional, contribuindo significativamente para a qualidade e agilidade das entregas da Divisão de Engenharia e Manutenção.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração Pública deverá, previamente à formalização do contrato, designar servidores responsáveis para atuarem nas funções de gestor do contrato, fiscal técnico e fiscal administrativo, conforme as atribuições definidas na legislação vigente. Essa designação tem como objetivo assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, garantindo que todas as obrigações pactuadas sejam cumpridas de forma eficiente, transparente e em conformidade com as normas aplicáveis.

Além disso, é essencial que seja realizado um monitoramento rigoroso e contínuo das ações previstas nos projetos e planos de trabalho apresentados pela contratada, especialmente no que se refere às adequações, melhorias e resultados esperados do objeto a ser contratado. Tal acompanhamento possibilitará a verificação da qualidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adoção tempestiva de medidas corretivas, caso sejam identificadas não conformidades durante a execução.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não foram observadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram nesta contratação.

### **XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A análise técnica realizada não identificou a ocorrência de impactos ambientais significativos decorrentes da execução do objeto, considerando a natureza das atividades previstas.

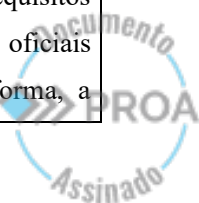
Assim, conclui-se que a execução contratual não representa risco relevante ao meio ambiente, estando em conformidade com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental aplicáveis à Administração Pública.

### **XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a análise técnica da demanda apresentada, conclui-se que a aquisição do *software* OrçaFascio mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, estando devidamente alinhada às necessidades institucionais e aos objetivos da Administração.

#### **Viabilidade Técnica:**

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, uma vez que atende aos requisitos mínimos necessários para assegurar a conformidade com os parâmetros oficiais estabelecidos pelos órgãos de controle e com a legislação vigente. Dessa forma, a





Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
Departamento de Planejamento

contratação demonstra-se tecnicamente adequada para atender às necessidades identificadas, garantindo segurança, eficiência e observância das normas aplicáveis.

**Viabilidade Operacional:**

A aquisição proposta proporcionará otimização do tempo e do fluxo de trabalho na elaboração dos orçamentos, além de garantir maior transparência no processo de elaboração dos documentos necessários à execução de obras e serviços. Considerando o número reduzido de servidores efetivos responsáveis pelo planejamento dessas atividades, tal aquisição auxiliará de forma primordial a atuação da Divisão de Engenharia e Manutenção, contribuindo para o aprimoramento da eficiência e da qualidade dos processos internos.

**Viabilidade Orçamentária:**

Os custos estimados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, não comprometendo o equilíbrio financeiro da Administração.

**Adequação à Necessidade:**

A solução atende diretamente à demanda apresentada, proporcionando confiabilidade nos orçamentos, padronização das informações e compatibilidade com os requisitos legais e normativos vigentes.





25060200117777

**Nome do documento:** ETP 002-DPLAN-06\_10\_2025 - 25060200117777 - Aquisicao Orcafascio.pdf

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
ANY KELLY MENDES DE SOUZA	SUSEPE / DPLAN / 5046424	20/10/2025 14:17:43
LILIANE BONADIMAN BULIGON	SUSEPE / DPLAN / 5034990	20/10/2025 14:31:11

